

RUA JOSÉ FLORIANO DOS SANTOS

Decreto nº 6607 de 19-08-1981

Protocolado nº 18.339 de 09-06-1981

Formada pela rua 4 do Jardim Nova Iorque e ruas 19 e 25 do Jardim Carlos Lourenço - la. parte

Início na rua Francisco Duarte Rezende

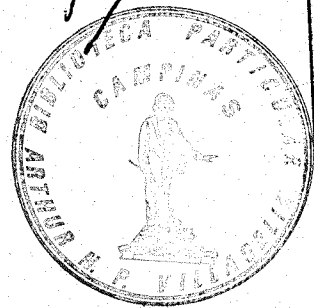
Término na rua Joaquim Monteiro Rafael

Jardim Carlos Lourenço

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal, em Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira

JOSÉ FLORIANO DOS SANTOS

José Floriano dos Santos nasceu na cidade de Oeiras, no Piauí, a 13-10-1913 e faleceu em Campinas, a 10-10-1974. Era filho de Antonio Floriano dos Santos e Maria Luiza de Lacerda e foi casado com Percionilha França dos Santos. José Floriano dos Santos foi funcionário público municipal, admitido na Prefeitura de Campinas em 20-06-1936, no cargo de pedreiro, lotado no Departamento de Obras e Viação, onde permaneceu por 33 anos, até que foi enquadrado na função de servente, em julho de 1969. José Floriano dos Santos aposentou-se como servidor municipal, onde grangeou grande número de amizades.



DECRETO N.o. 6607 DE 19 DE AGOSTO DE 1981

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que os membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas " RUA JOSÉ FLORIANO DOS SANTOS" as Ruas 4 do Jardim Nova Iorque, 19 e 25 do Jardim Carlos Lourenço - 1a. parte, com início na Rua 10 e término na Rua 18 do Jardim Carlos Lourenço - 2a. parte.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de agosto de 1981.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 18339, de 9 de junho de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

CIDADE DE CAMPINAS

DEPARTAMENTO LEGAL
 SEÇÃO DE PESSOAL

Funcionario:- JOSÉ FLORIANO DOS SANTOS



ANPV 1 2416-4
 3

HISTÓRICO

VENCIMENTOS
 MENSIS

Req. 5475. Diretoria de Obras e Viação. Por despacho proferido pelo Dr. Diretor do Departamento Legal em 27-4-948, foram abonadas 3 (três) faltas a contar de 16-4-948, nos termos do artigo 110, § 3º do Estatuto e letra b, do artigo 1º do Decreto-Lei Municipal número-358.

Req. 13447. Diretoria de Obras e Viação. Por despacho proferido pelo Dr. Diretor substituto do Departamento Legal em 5-9-48, foi concedida licença de quinze (15) dias a contar de 27-9-48, nos termos do artigo 158 do Estatuto e letra b, do artigo 1º do Decreto-lei Municipal nº 358.

Req. 14049. Por despacho proferido pelo sr. Diretor do Departamento Legal, em 26-10-1948, foi prorrogada por 15 dias a licença concedida, nos termos do artigo 158 do Estatuto e letra b, do artigo 1º do Decreto Lei Municipal nº. 358.

Req. 712. Solicitando pagamento de indenização família por carência de 5 filhos (veja em separado). O sr. Prefeito proferiu o seguinte despacho: "Defendida". A DOV., a DV. e ao DL. 17.1.1950. e. Guay.

Pelo decreto nº 414 de 6.6.1950, foi retificado o engano constante ao decreto nº 259 de 22 de Dezembro de 1.947- O sr. José Floriano dos Santos e do Quadro Provisório, classificado no adirão numérico 17 e não 16, que por erro ficou constando do decreto 259 de 22.12.1947, observando-se ademais o que dispões o paragrafo único do artigo 3º do decreto lei nº 358 de 16 de dezembro de 1946.

951 Req. 1481-25-1-1951. Por despacho proferido pelo snr. Chefe do DSI em 26-1-1951, foi concedida licença de 6 dias, contados de 20 a 25-1-951, nos termos do artigo 158 do Estatuto.

951 Req. 2019- 31-1-1951. Por despacho proferido pelo snr. Chefe do DSI em 13-2-1951, foi prorrogada por 30 dias a licença concedida, nos termos do art. 158 do Estatuto, contada esta prorrogação de 26-1-951 a 24-2-1951.

951 Req. 4984-15-3-1951. Por despacho proferido pelo sr. Chefe do D.S.I. em 28-3-1951, foi prorrogada por 29 (vinte e nove) dias a licença concedida, nos termos do artigo 158 do Estatuto, contada esta prorrogação de 25-2-1951 a 25-3-1951.

952 Req. 5976 de 20-3-952. Solicitando certidão de contagem de tempo de serviço, para fins de licença prêmio. Informação da Secção de Pessoal do D.S.I.: Não dispondo esta Secção de elementos para a apuração do tempo de serviço do interessado, solicitamos o encaminhamento deste protocolado a digna D.O.V., para que nos favoreça informando a respeito: 24-3-952. As) C.F.S. Marinho, Visto: A.G. Tojal. (informação da DOV e da Secção de Pessoal em separado).

Marinho

S

HISTÓRICO

VENCIMENTOS
MENSIS



- 954 Req. 17007-10-6-1954. Por despacho exarado pelo sr. Sub-Diretor do DOV em 24-6-1954, foi prorrogada por 2 dias a licença concedida contada de 11 a 12-6-1954, nos termos do art. 158 do Estatuto.
de 13-9-1954
- 954 Pelo memorando nº 7/54 do snr. Chefe do Serviço Administrativo do DOV, foi comunicado que o snr. José Floriano dos Santos, foi suspenso por 3 dias contados de 11 a 13-9-1954, por falta praticada no dia 10-9-1954.
- 954 Req. 21016-15-9-1954. Solicitando férias regulamentares, contada de 14-9 a 3-10-54. Deferido pelo snr. Sub-Diretor do DOV em 13-9-54.
- 955 Req. 14478-20-6-1955. Por despacho exarado pelo sr. Sub-Diretor do DOV em 28-6-1955, foram abonadas 2 faltas contadas de 10 a 11-6-1955, nos termos do art. 110 § 3º do Estatuto.
- 955 Req. 14490-20-6-1955. Por despacho exarado pelo sr. Sub-Diretor do DOV em 28-6-1955, foi prorrogada por 5 dias contados de 12 a 16-6-1955, nos termos do Art. 158 do Estatuto.
- 955 Req. 20589-29-8-1955. Solicitando férias regulamentares contada de 22-8 a 10-9-1955. Deferido pelo sr. Diretor do DOV em 25-8-1955.
- 955 Prot. 21879-13-9-1955. Comunicando que reassumiu o exercício de seu cargo em 12-9-1955, do qual estava afastado em gozo de férias regulamentares. Foi tomado ciência pelo sr. Diretor do DOV em 12-9-1955.
- 1956 Req. 6616-15-3-1956. Por despacho exarado pelo sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos em 21-3-1956, foi concedida licença de 30 dias contados de 27-2 a 27-3-1956, nos termos do Art. 95, inciso I do Estatuto.
- 956 Req. 8967-8-4-1956. Por despacho do sr. Prefeito Municipal exarado em 2-5-1956, foi prorrogada por 10 dias a licença concedida contada de 28-3 a 6-4-1956, nos termos do Art. 95, inciso I do Estatuto.
- 956 Req. 10598-26-4-1956. Solicitando prorrogação de licença para tratamento de saúde a partir do dia 6-4-1956. Atestado- atesto que o sr. José Floriano dos Santos está bastante recuperado em seu estado de saúde, podendo voltar ao trabalho, desde que não faça grande esforço físico. Camps. 5-4-1956. (a) dr. Alcides G. Miranda.
- 56 Req. 23738-22-9-1956. Solicitando contagem de tempo para fins de adicional por tempo de serviço. Informação da Seção de Pessoal: O requerente, admitido em 20-6-1936, é funcionário do G.P., lotado no DOV, no cargo de Pedreiro, padrão 6. Daquela data, até 18-9-1956 (data em que requereu), conta 7.391 dias de serviço, dos quais, deduzidas as ausências em numero de 313, são de efetivo exercício, 7.078 dias, ou sejam, 19 anos, 4 meses e 23 dias. 4-10-1956. (a) NGR- (a) AGT. (a) JFAP.

Funcionário: JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS - D.O.V.



HISTÓRICO

- 1959 - Nesta data, atendendo aos termos do ofício dirigido ao sr. Diretor do Departamento de Obras e Viação, pela Comissão Permanente de Revisão da Aplicação do Salário Família, protocolado sob nº 27006, em 28-3-1959, o referido Departamento procedeu ao cancelamento do salário família referente a menor Zolmira, filha do "prontuariado", que em 2-3-1958 completou 12 anos.
- 1961 - Nesta data, atendendo à sua solicitação no prot. nº 3756, de 18-4-1961, de certidão de tempo de serviço para fins de licença prêmio, foi prestada pela Seção de Pessoal do D.S.I. da Secretaria dos Neg. Int. e Jurídicos, a competente informação, conforme cópia junto a este prontuário.
- 1961 - Nesta data, atendendo à sua solicitação no prot. nº 3756, de 18-4-1961, de certidão de tempo de serviço para fins de licença prêmio, foi prestada pela Seção de Pessoal do D.S.I. da Secretaria dos Neg. Int. e Jurídicos, a competente informação, conforme cópia junto a este prontuário.
- 1960 - Nesta data, por despacho do sr. Diretor do D.O.V., no cartão de férias do "prontuariado" obteve férias relativas ao exercício de 1960, contadas de 30-9 a 28-10-1960, tendo reassumido as funções em 31-10-1960.
- 1961 - Nesta data, pelo memorando do sr. Chefe da Seção de Pessoal e Material do D.O.V., foi comunicado que o "prontuariado" reassumiu as funções do seu cargo em 30-3-1961 após licença para tratamento de saúde, por tanto 1 dia antes do término da referida licença concedida através do protocolado nº 12973/59.
- 1961 - Nesta data, através de requerimento prot. sob o nº 11469, de 9-5-1961, ao qual juntou certidão sob o nº 264/61, solicitou lhe fosse concedida a licença prêmio referente a seu 12 período de 5 anos para fins de licença prêmio (7-4-56 a 6-4-61). Pelo mesmo protocolado solicitou ainda os favores da Lei 1846, de 18-12-1957, art. 1º. Informando a respeito, esclareceu a Seção de Pessoal do D.S.I. da Secretaria dos Neg. Internos e Jurídicos, que referida licença prêmio (90 dias), uma vez concedida, viria propiciar ao prontuariado direito à vantagem pretendida, com fundamento na Lei 1846. Em despacho datado de 25-5-1961, o sr. Prefeito Municipal deferiu o pedido, determinando o encaminhamento do protocolado ao D.O.V. e D.S.I., e à S.F., para pagamento em época oportuna.
- 1961 - Nesta data, por despacho do sr. Diretor do D.O.V., no cartão de férias do "prontuariado" obteve férias regulamentares contadas de 6-3 a 4-4-1961, tendo reassumido suas funções em 5-4-1961.
- 1962 - Nesta data, por despacho do sr. Secret. de Obras e Serviços Públicos, no protocolado nº 6203, de 23-2-1962, obteve 45 dias de licença prêmio, contada de 7-3 a 21-4-1962.
- 1962 - Nesta data, atendendo à sua solicitação no prot. nº 16883, de 16-6-62, de certidão de tempo de serviço para fins de adicional, foi prestada pela Seção de Pessoal do D.S.I. a competente informação, conforme cópia junto a este prontuário.
- 1962 - Nesta data, por despacho do sr. Prefeito Municipal, no protocolado nº 24206, de 11-8-1962, obteve a partir do dia 8-8-1962, o adicional de 25%, nos termos da Lei nº 2889/60.



Prontuário de JOSÉ FLORIANO DOS SANTOS DOV

f/s. n.º 4

DATAS	HISTÓRICO	Vencimentos ou Salários (mensais)
5-7-65	-Nesta data, por despacho do sr. Subdiretor do DOV, no cartão de férias, obteve férias relativas ao ano de 1965, contadas de 5-7- a 3-8-65, reassumindo suas funções em 6-8-65.	
18-2-66	-Nesta data, por despacho do sr. Subdiretor do DOV, no cartão de férias, obteve férias relativas ao ano de 1966, contadas de 23-2- a 24-3-66, reassumindo suas funções em 25-3-66.	
13/4/66	Nesta data, por despacho do Exmo.Sr.Prefeito Municipal, através do prot. 33153 de 17/5/65, foram incorporadas 8 horas mensais na importância de Cr.\$0194, conforme parecer do Ilmo.Sr.S.N.I. e Jurídicos.	0,19
22/6/66	Nesta data, pelo prot.13429 de 14/4/66 ao qual juntou certidão sob. o n. 155/66, solicitou lhe fosse concedida a licença prêmio referente ao segundo período (7/4/61 a 6/4/66). Informa (cópia anexo) a Seção de Pront. Inf. Gerais do DP. que referida licença prêmio (90 dias) uma vez concedida viria propiciar ao interessado direito à vantagem pretendida: conversão total. Em data de 22/6/66 o sr. Prefeito deferiu o pedido. Foi providenciado a folha de pagamento no valor de Cr.\$ 384.600.	
12-2-70	- Nesta data, conforme verificação nos termos da Portaria nº 8769 de 7-1-70, foi constatado que o interessado foi enquadrado na função de "SERVENTE 3.ª" no DOV da SOSP., a partir de 1-7-69.	Rom.
	<i>Faleceu em 10-10-74.</i>	
31-3-75	- Prot. 30943/74 - Por despacho do Sr. Prefeito de 30-12-74, foi autorizado o pagamento a requerente, d. Perscionilha F. dos Santos, da importância de cr\$204,06 correspondente ao saldo de proventos deixado pelo seu falecido esposo, na forma do parecer da A.J. da S.A. do D.D. Foi providenciado Nota de Empenho, n.1037/74.	Rom
31-3-75	- Prot. 1993/75 - Requerimento da sra. Perscionilha França dos Santos, viuva do ex-servidor municipal, solicitando reajuste de pensão mensal. Indeferido o pedido, por despacho do Sr. Prefeito em 24-3-75, por falta de amparo legal.	Rom
10-11-76	- Prot. 21175/76 - Foi solicitado pela Sra. Perscionilha França dos Santos, viuva do ex-servidor, falecido em 10-10-74, a complementação de sua pensão. Indeferido o pedido pelo Sr. Prefeito em 27-10-76, nos termos da manifestação da S.A.	B

las, nta-
c na
sta-
as, o
adadas
nº
lia
-6-58.
nº
le sa
pal
sol-
sc
fri-
s,
1
ri-
so
/64,
fé-
964
ar-
mu-
a d
o sr.
sta-
fic
le
ada
jun
s,
sta-
forme
ria
com
eito
tado
peito
ni-
as -
36